

EM nº 00566/2024 MCOM

Brasília, 18 de Julho de 2024

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Submeto à sua apreciação o Processo Administrativo nº 01250.028027/2018-15, invocando as razões presentes na Nota Técnica nº 10674/2024/SEI-MCOM, nos termos do Parecer Referencial nº 00010/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, acompanhado da Portaria nº 13.774, de 4 de julho de 2024, publicada em 12 de julho de 2024, que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 12 de maio de 2018, a concessão outorgada à RÁDIO MONTANHEZA DE VAZANTE LTDA (CNPJ nº 21.978.945/0001-52), nos termos do Decreto nº 95.914, de 11 de abril de 1988, publicado em 12 de abril de 1988, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em onda média, posteriormente adaptado para o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de Vazante, Estado de Minas Gerais.

Dianete do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, § 3º, da Constituição da República, encaminho o respectivo processo para apreciação e posterior submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

*Assinado eletronicamente por: Sonia Faustino Mendes*



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c7ffd233-5318-4da5-9aa6-ced25b266534>

c7ffd233-5318-4da5-9aa6-ced25b266534